



*Fundo Municipal de Previdência Social dos
Servidores do Município de Paranaíta-MT
CNPJ 03.222.709/0001-20*



PORTARIA N.º 012/2025

“Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por invalidez em favor do servidor Sr. Luiz Rogerio Biff Pasini”.

A Diretora Executiva do PREVPAR - Fundo Municipal de Previdência Social dos servidores do Município de Paranaíta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação determinada pela EC n.º 41/03, de 19 de dezembro de 2003, art. 12, inciso “I”, da Lei Municipal Complementar de n.º 002/05, de 01 de junho de 2005.

Resolve,

Art. 1º Conceder o BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ em favor do servidor Sr. **LUIZ ROGERIO BIFF PASINI**, portador do RG n.º *.***.***-* SSP/MT, inscrito no CPF n.º *****, efetivo no cargo de Mecânico, classe “A”, nível “05”, matrícula n.º 1764, contando com 5.386 dias, ou seja, 14 (quatorze) anos, 09 (nove) meses e 06 (seis) dias de serviços prestados, lotado na Secretária Municipal de Obras, com **proventos proporcionais e sem direito a paridade**, conforme o processo do PREVPAR n.º 010/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

Paranaíta/MT, 1º de outubro de 2025.

Lucia Helena Rodrigues Elias
Diretora Executiva

HOMOLOGO:

Osmar Antonio Moreira
Prefeito Municipal